



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DÉCRETO N.º 05995/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.634,51 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00121 - 12.361.2001.2041 - 31901100 4.340,08

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00122 - 12.361.2001.2041 - 31901300 529,73

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901100 3.412,19

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00100 - 10.301.1001.2293 - 31901300 360,64

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00016 - 04.122.7001.2280 - 31901100 16.313,17

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00017 - 04.122.7001.2280 - 31901300 92,52

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 15.451.5015.2299 - 31901100 9.764,30

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00220 - 15.451.5015.2299 - 31901300 821,88



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.634,51

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00186 - 12.365.2002.2292 - 31901300 2.028,84

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00002 - 04.122.7001.2234 - 31901100 27.442,18

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00003 - 04.122.7001.2234 - 31901300 6.163,49

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.634,51

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.634,51

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 35.634,51

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de dezembro de 2016


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal